



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 003 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/23,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente nos termos do art. 40, §1º, I da CF/88 c/c art. 6º A da EC 41/03 ao servidor **ANTÔNIO RENATO VASCONCELOS**, matrícula 7526, Carpinteiro, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 4619 de 07.06.2000 com proventos proporcionais no valor de **R\$ 1.526,44 (mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 1.302,00	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (10%)	R\$ 260,40	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total	R\$ 1.562,40	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (332764,98/218) = 1.526,44
Valor Base para Cálculo do Benefício = 1.526,44

Valor do Provento Apurado R\$ **1.526,44**
Complemento Constitucional R\$ **0,00**
Valor do Provento R\$ **1.526,44**

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Itatiaia, 11 de janeiro de 2024.


ALESSANDRA ARANTES MARQUES
 DIRETORA PRESIDENTE
 MATRÍCULA 7724